



SGD: 2021/09019/002486

OFÍCIO Nº 279/2021/SEGOV

Palmas (TO), 29 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas - TO

Assunto: **Resposta ao Requerimento Nº1240/2020.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Requerimento Nº1240/2020 de Vossa autoria, em que solicita a abertura de poços artesianos no Povoado Mansinha, no município de Rio Sono, encaminho a Vossa Excelência o OFÍCIO Nº 234/2021/GABPRES/ATS, da Agência Tocantinense de Saneamento, para conhecimento, contendo considerações acerca das solicitações.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

DIVINO ALLAN SIQUEIRA

Secretário de Estado da Governadoria
Secretaria Executiva da Governadoria

Ato nº 9 - NM. Diário Oficial nº 5.761 de 08 de janeiro de 2021.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Qd. 302 Norte, AV NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.ats.to.gov.br

OFÍCIO Nº 234/2021/GABPRES/ATS
SGD: 2021/38979/002345

Palmas- TO, 26 março de 2021.

Ao Senhor,
DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretário de Estado da Governadoria
Secretaria Executiva da Governadoria
Palmas - TO.

Assunto: Resposta ao OFÍCIO nº 131/2021/SEGOV (SGD: 2021/09019/001435).

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício citado onde é encaminhado o Requerimento nº 1240 de autoria do Deputado Estadual Antônio Andrade solicitando a perfuração de PTP's (Poços Tubulares Profundos) no Povoado Mansinha no município de Rio do Sono (TO), informamos:

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em parceria com o Ministério da Agricultura, obteve a concessão de uma máquina perfuratriz, com ela está perfurando poços para abastecimento coletivo de água. Estamos atendendo as demandas emergenciais no abastecimento de municípios de concessão desta Agência. A solicitação entrará no cronograma de perfuração de poços da ATS.

Ressaltamos que o município não faz parte das cidades de concessão da ATS e esta demanda poderia ser providenciada pela concessionária atuante no município, dada a grande demanda de solicitações já existente na ATS.

Tendo em vista que este PTP não poderá ser perfurado em área particular, a destinação do local tem que ser de propriedade da comunidade (Associação dos Moradores). A instalação da Bomba e Rede de abastecimento de água (tubulação) ficará de responsabilidade da prefeitura ou associação. Se faz necessário a participação da comunidade juntamente com a prefeitura a gestão desse sistema.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Qd. 302 Norte, AV NS 02, QI 11, Lotes 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 3218-4045
www.ats.to.gov.br

OFÍCIO Nº 234/2021/GABPRES/ATS
SGD: 2021/38979/002345

Palmas- TO, 26 março de 2021.

Ao Senhor,
DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretário de Estado da Governadoria
Secretaria Executiva da Governadoria
Palmas - TO.

Assunto: Resposta ao OFÍCIO nº 131/2021/SEGOV (SGD: 2021/09019/001435).

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício citado onde é encaminhado o Requerimento nº 1240 de autoria do Deputado Estadual Antônio Andrade solicitando a perfuração de PTP's (Poços Tubulares Profundos) no Povoado Mansinha no município de Rio do Sono (TO), informamos:

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em parceria com o Ministério da Agricultura, obteve a concessão de uma máquina perfuratriz, com ela está perfurando poços para abastecimento coletivo de água. Estamos atendendo as demandas emergenciais no abastecimento de municípios de concessão desta Agência. A solicitação entrará no cronograma de perfuração de poços da ATS.

Ressaltamos que o município não faz parte das cidades de concessão da ATS e esta demanda poderia ser providenciada pela concessionária atuante no município, dada a grande demanda de solicitações já existente na ATS.

Tendo em vista que este PTP não poderá ser perfurado em área particular, a destinação do local tem que ser de propriedade da comunidade (Associação dos Moradores). A instalação da Bomba e Rede de abastecimento de água (tubulação) ficará de responsabilidade da prefeitura ou associação. Se faz necessário a participação da comunidade juntamente com a prefeitura a gestão desse sistema.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

